

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 249 DE 01 DE AGOSTO DE 2012

(Publicação em 01 de agosto de 2012)

“DESIGNA PREGOEIRO PARA PROCEDER A ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS”.

LUIZ CARLOS DA ROCHA, Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na forma da Lei, etc...

CONSIDERANDO que nos termos da legislação vigente a alienação de bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal deverão ser procedida através de leilão público;

DECRETA:

Art. 1º – Fica designado o Servidor **ARTHUR COSTA DE SÁ** para exercer as funções de Leiloeiro Municipal na realização de Leilões Públicos concernentes à alienação de bens pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º - Ficam designados para integrar a equipe de apoio para atuação em todos os processos de licitação da modalidade leilão, os seguintes servidores municipais:

I – JOSUÉ FORTINI MORAES	Membro
II - LEONARDO FRANZINI SANTOS	Membro
III – DOUGLAS FRANZINI SOARES	Membro

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Prado de Minas, 01 de agosto de 2012.

LUIZ CARLOS DA ROCHA
Prefeito Municipal